



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS COLATINA**

**PORTARIA Nº 137, DE 5 DE ABRIL DE 2019.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Memorando nº 44/2019-COL-DIREN,

**RESOLVE:**

Homologar e divulgar o edital de chamada para seleção de discentes do Curso de Bacharelado em Administração do Ifes, Campus Colatina, para preenchimento e atuação de/em vagas da equipe de organização do IV Workshop de Administração, conforme anexo (EDITAL 05/2019).

**OCTAVIO CAVALARI JUNIOR**  
Diretor-geral  
Portaria nº 3.275, de 22 de novembro de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Av. Arino Gomes Leal, 1700 - Santa Margarida - 29700-660 - Colatina - ES  
27 3723 1523 Ramal 1502

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – EDITAL 05/2019**  
**NÚCLEO INTEGRADO DE PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS**  
**(NIPAT)**  
**NÚCLEO INCUBADOR DO CAMPUS COLATINA (NIC)**

**SELEÇÃO DE EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO DO IV WORKSHOP DE**  
**ADMINISTRAÇÃO - 2019**

O Núcleo Integrado de Práticas Administrativas e Tecnológicas (NIPAT) e o Núcleo Incubador do Campus Colatina (NIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), campus Colatina, no uso de suas atribuições legais, torna pública, por meio deste Edital, a chamada para seleção de discentes do Curso de Bacharelado em Administração do Ifes, Campus Colatina, para preenchimento e atuação de/em vagas da equipe de organização do IV Workshop de Administração – Ifes Campus Colatina.

**1. Das considerações iniciais**

1.1 Processo seletivo destinado à seleção de alunos devidamente matriculados no curso de Bacharelado em Administração para atuarem na equipe de organização do IV Workshop de Administração que será realizado concomitantemente com a Semana de Arte e Cultura do IFES campus entre os dias 23 e 27 de setembro de 2019;

1.2 A atividade prevista neste Edital presume desenvolver trabalho em equipe, em conjunto com o NIPAT, o NIC e o Centro Acadêmico Silvana Guerra, tendo em vista o planejamento e a execução de ações para organizar o IV Workshop de Administração;

1.3 Os valores buscados e as ações a serem desenvolvidas são, respectivamente, éticos, morais e sociais e trabalho em equipe, compromisso com a comunidade, compartilhamento de conhecimento, comprometimento, dedicação, comunicação, planejamento e espírito de liderança;

1.4 A presidência da comissão será de responsabilidade do(a) presidente e do vice-presidente do Centro Acadêmico Silvana Guerra na data da divulgação deste edital. Os alunos selecionados serão divididos em 5 equipes, cada uma com respectivo líder, e suas atividades serão definidas de acordo com o melhor interesse do desempenho da Comissão.

1.5 As atividades realizadas pelos alunos serão certificadas e aproveitadas como Atividades Complementares, pois serão realizadas fora do horário de aula.

1.6 Estão entre as atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, mas não limitadas a: planejamento e elaboração de cronograma das atividades a serem

desenvolvidas; participação em reuniões; elaboração de atividades para levantamento de capital para realização do evento, como rifas, participação da Festa Junina, etc; Controle financeiro do dinheiro arrecadado; contato com possíveis palestrantes para participação no evento, elaboração de planilhas, editais e documentos de controle, antes, durante e após os dias do evento; recepção de palestrantes/oficineiros; elaboração de material de divulgação do evento, sejam folderes, posts em mídias sociais, entrevistas em rádios/tvs; ornamentação dos ambientes; entre outras que se fizerem necessárias.

1.7 Para fins de avaliação das atividades desempenhadas por cada indivíduo citadas no item 1.5, ao término de cada etapa do projeto do IV Workshop de Administração será elaborado pelo líder de cada equipe, um relatório com o grau de participação de todos os indivíduos que deverá ser aprovado por maioria simples da equipe e registrado em ata.

1.8 O indivíduo que, após cada fase do projeto, tiver nível de participação inferior a 20%, comprovado por relatório aprovado de acordo com o item 1.6, poderá ser retirado da Comissão do IV Workshop de Administração, sendo substituído por suplente.

1.9 Considerando-se que o IV Workshop de Administração ocorrerá em período tradicionalmente letivo, seja de segunda à sexta-feira no horário das 19h às 22h, para certificação das atividades descrita no item 1.5 é obrigatório que o aluno esteja presente nos dias do evento do IV Workshop de Administração.

## **2. Dos objetivos**

Os objetivos da participação do aluno da equipe de organização do IV Workshop de Administração – IFES campus Colatina são os seguintes: oportunizar a conscientização do estudante para agir dentro de princípios éticos, morais, legais e cívicos; preparar cidadãos aptos para intervenção na realidade de forma empreendedora e criativa, ampliando os campos de atuação profissional; possibilitar a capacidade de planejamento, organização, direção, coordenação e controle de processos técnicos relacionados com as áreas de recursos humanos, finanças, produção e mercadologia; desenvolver visão holística e interdisciplinar que viabilize a busca por soluções complexas para problemas das diversas áreas das organizações públicas, privadas e terceiro setor; e capacitar o aluno para agir diante dos desafios provenientes de fatores econômicos, socioculturais, históricos e ambientais, políticos e tecnológicos, de forma a identificar oportunidades para diferenciação competitiva do empreendimento no mercado.

## **3. Dos requisitos para a inscrição**

3.1 para concorrer às vagas da equipe de organização do IV Workshop de Administração, o solicitante deverá:

- a) Ser estudante do IFES – *campus* Colatina e ser aluno do curso de Bacharelado em Administração devidamente matriculado.
- b) Ter disponibilidade de tempo para participar das atividades, tais como: reuniões, encontros, palestras, eventos e viagens.



#### **4. Da inscrição**

4.1 o candidato deverá realizar a inscrição no período de 05 a 09 de abril de 2019; e a inscrição será feita exclusivamente via *internet*, por meio de formulário disponibilizado *online*, em mídias sociais.

#### **5. Das vagas**

5.1 Serão distribuídas um total de 20 vagas de titulares + 5 suplentes, podendo este número ser estendido ao longo do projeto nos casos de comprovada necessidade.

#### **6. Da seleção**

6.1 serão selecionados somente os discentes que efetuarem, devidamente, a inscrição e que atenderem todas as exigências previstas nos itens 3 e 4 deste Edital;

6.2 A seleção é composta por 02 (duas) fases, de caráter eliminatório, constituídas de:

a) 1ª Etapa: preenchimento do formulário *online*.

b) 2ª Etapa: entrevistas individuais.

#### **7. Da classificação**

7.1 serão classificados, dentro das vagas divulgadas no item 5, os candidatos que obtiverem as maiores pontuações, a serem contabilizadas na entrevista; e

7.2 os demais candidatos, suplentes, serão classificados, por ordem decrescente de pontuação.

#### **8. Dos resultados**

8.1 os resultados serão divulgados, gradativamente, tendo em vista cada uma das etapas evidenciadas no item 6.2 deste Edital, em data prevista no item 9, também deste Edital;

8.2 em caso de empate serão considerados, como critério de desempate, o maior tempo do aluno no curso e, em seguida, o maior coeficiente de rendimento dos candidatos envolvidos;

8.3 o resultado final será divulgado pelo CA-ADM; e

8.4 o resultado será afixado no mural ao lado de cada sala de aula do Ifes/campus Colatina.

#### **9. Das responsabilidades**

9.1 o discente selecionado deverá:

a) cumprir as regras do curso e da turma; e

b) realizar, com eficiência e eficácia, as tarefas pertinentes à função(ões) que



lhe for (rem) atribuída(s) na Equipe de Organização do IV Workshop de Administração.

## 10. Do cronograma

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
05/04/2019	Lançamento do Edital
05 a 09/04/2019	Período de Inscrição
10/04/2019	Resultado da 1ª etapa
11 e 12/04/2019	Entrevista
15/04/2019	Resultado da 2ª etapa

## 11. Das observações finais

11.1 a participação na Equipe de Organização do IV Workshop em Administração será aproveitada como atividade extracurricular, desde que não seja realizada no horário de aula do aluno e que o discente tenha assinado, devidamente, todas as folhas de frequência, enquanto membro da referida equipe;

11.2 A certificação será feita por meio do SRC – Sistema de Registro e Emissão de Certificados da Pró-Reitoria de Extensão após a aprovação do projeto do evento;

11.3 é de inteira responsabilidade dos discentes a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos no item 9, bem como o acompanhamento de possíveis alterações desde Edital; e

11.4 a validade deste Processo Seletivo será em consonância com o tempo previsto para a organização e realização do III Workshop de Administração, contado a partir da data de publicação do resultado final. Caso haja vacância, por motivo de desistência, dentro do prazo de funcionamento do evento, o suplente poderá ser convocado para o preenchimento da vaga surgida. A convocação, se houver, será informada por email.

Colatina, 05 de abril de 2019.



**Thereza Christina Ferrari Paiva**  
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração  
Portaria nº 530 de 11/03/2015 – D.O.U. 12/03/2015

